



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 594/2024**

**SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO - BOLSISTA, PARA AUXILIAR ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E/OU DESEMPENHAR ATIVIDADES CORRELATAS AO NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

**ANEXO II**

**PROVA DE TÍTULOS**

(Para uso da Comissão Avaliadora)

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA NA MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO - PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

<b>BAREMA DE PONTUAÇÃO</b>		
<b>CANDIDATO:</b>		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Graduados e/ou Graduandos regularmente matriculados a partir do 4º período em cursos de licenciatura, em Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC.	20 PONTOS	<b>Para Utilização da Banca</b>
Atuação como apoio pedagógico para estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no ensino médio, técnico e/ou graduação. Serão pontuados estágio(s) não obrigatório(s) e/ou experiência(s) profissional(is) com e/ou sem vínculo empregatício A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.	03 pontos por mês de experiência Pontuação máxima: 21 pontos	<b>Para Utilização da Banca</b>

Atuação como apoio pedagógico para estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no ensino fundamental. Serão pontuados estágio(s) não obrigatório(s) e/ou experiência(s) profissional(is) com e/ou sem vínculo empregatício. A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.	0,5 ponto por mês de experiência Pontuação máxima: 4,5 pontos	<b>Para Utilização da Banca</b>
Participação em palestras, cursos livres e/ou pós-graduação, oficinas, tutoria e/ou produção científica que tenham como objeto de conhecimento a modalidade de Educação Especial e seu público. A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.	0,5 ponto para cada atividade declarada Pontuação máxima: 4,5	<b>Para Utilização da Banca</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50 PONTOS</b>	<b>Para Utilização da Banca</b>

Ouro Preto, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 13/11/2024, às 12:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2102468** e o código CRC **9183E571**.

23213.003028/2024-84

2102468v1